

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15654

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de abril de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 07/2024 – SDPGE, 24 de abril de 2024.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A 12ª, 13ª, 14ª, 15ª DEFENSORIAS CÍVEIS DE NATAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 179/2018, COM AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DA RESOLUÇÃO Nº 311/2023, AMBAS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, E A PORTARIA Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, DA II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA O PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À 12ª, 13ª, 14ª, 15ª DEFENSORIAS CÍVEIS DE NATAL, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

	NOME	SITUAÇÃO
1	Ingrid Silveira de Souza	APROVADA
2	Gloria Sthefanny Sagastume Gomes	APROVADA
3	Luana Olímpio Maia	APROVADA
4	Julianne Hemeterio Cordeiro de França	APROVADA
5	Maria Eduarda Silveira Melo	APROVADA
6	Ayane Ferreira Cardoso	APROVADA
7	Lucas Alencar Bezerra	APROVADO
8	Isabelle Cristina Bertuleza Sousa	APROVADA
9	Matheus Hudson	APROVADO
10	Igor Silva de Lima	APROVADO
11	Mel Marques da Silva	APROVADA
12	Gabriel Franco Gomes Gonçalves	APROVADO
13	Herminia Boracini Costa	APROVADA
14	Rafaela Cristina Grigorio Trigueiro	APROVADA
15	Ana Cláudia Muniz Fortaleza	APROVADA
16	Lívia Carmélia Nascimento Costa	APROVADA
17	Amanda Pontes Nunes Carlos	APROVADA
18	Daiara Garcia	APROVADA
19	Gabriel Antonio Gonçalves Coelho de Lira	APROVADO
20	Victória Carolina Teixeira de Souza	APROVADA
21	Bruno Henrique Macedo de Medeiros	APROVADO

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL CANDIDATOS PCD, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

	NOME	SITUAÇÃO
1	Estephane Silveira Dantas Aguiar	APROVADA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

3.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 24 de abril de 2024.

Otilia Schumacher Duarte de Carvalho, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal e em substituição na 12ª Defensoria Cível de Natal, Fabíola Lucena Maia, em substituição na 14ª Defensoria Cível de Natal, e Luana Karla de Araújo Dantas, titular da 15ª Defensoria Cível de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15654

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DZSN9ZTT9A-VF2N94SSNY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DZSN9ZTT9A-VF2N94SSNY-P2TH9ZW2VI

